|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO  PROTOCOLO | - |
| INTERESSADO | COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR) E COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED-CAU/BR) |
| ASSUNTO | ALTERAÇÃO DE DATA E LOCAL DE REUNIÃO DA CEN-CAU/BR |

DELIBERAÇÃO Nº 009/2022 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida extraordinariamente por meio de videoconferência, no dia 17 de maio de 2022 no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação enviada por correio eletrônico da CED-CAU/BR de alteração de data e local da 58ª Reunião Ordinária da CEN-CAU/BR, fundamentada na realização do 21º Seminário Regional da CED-CAU/BR em São Paulo/SP nas datas de 9 e 10 de junho de 2022 e na intenção daquela Comissão realizar reunião extraordinária em 8 de junho de 2022 para preparativos finais do Seminário;

Considerando que três dos cinco membros da CEN-CAU/BR integram a CED-CAU/BR;

Considerando que a CEN-CAU/BR é comissão de caráter permanente, com organização e ordem dos trabalhos obedecendo à regulamentação estabelecida para o funcionamento das reuniões das comissões ordinárias, na forma dos arts. 126 e 128 do Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando que “as reuniões ordinárias das comissões ordinárias e das especiais serão realizadas na cidade de Brasília, Distrito Federal, onde se localiza a sede do CAU/BR, ou, excepcionalmente, em outro local, mediante decisão do Plenário”, na forma do art. 116, § 2º do Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Solicitar ao Plenário do CAU/BR aprovação da alteração da data e local da 58ª Reunião Ordinária da CEN-CAU/BR (junho/2022) para que seja realizada em 7 de junho de 2022, de 9h às 18h, em São Paulo/SP, com a participação dos membros da CEN-CAU/BR e assessorias técnica.
2. Indicar o centro de custos 2.01.07.001 para a reunião do item 1, estando aprovadas desde já as transposições necessárias.
3. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | Plenário do CAU/BR | Enviar esta deliberação ao Plenário do CAU/BR para apreciação do item 1. | Reunião plenária de maio de 2022. |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 17 de maio de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **MATOZALÉM SOUSA SANTANA** Coordenador | **HEITOR ANTONIO M. DA SILVA DORES** Coordenador-adjunto |
| **MARCELO MACHADO RODRIGUES**  Membro |  |
|  |  |